



LEI ORDINÁRIA Nº 1302

de 24 de abril de 2007

"Altera a Lei nº 1.246/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para quadriênio de 2006 a 2009, e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/04/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1302/2007 - 24 de abril de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em